

**EDITAL N° 04/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE DISCENTES
NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – TURMAS 2026.1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH | UFC)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História, da Universidade Federal do Ceará, publica a presente Errata relacionado ao Edital 04/2025 com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Turma 2026.1 (Curso de Mestrado e Doutorado) para constar que:

Onde se lê:

- 3.3.3** - Serão eliminados os candidatos cujos projetos obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- 3.4.3** - Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Leia-se:

- 3.3.3** - Serão eliminados os candidatos cujos projetos obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O resultado indicará os candidatos “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” e também os “reprovados”, se for o caso.
- 3.4.3** - Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O resultado indicará os candidatos “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” e também os “reprovados”, se for o caso.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025.

Prof. Gilberto Gilvan Souza Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - UFC